



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03 – PSS

ESTAGIÁRIOS Nº. 01/2015

O Secretário Municipal de Administração, **ORLANDO SEIZI SUDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 9.607, de 21 de outubro de 2013, e considerando a homologação do Processo Simplificado de Seleção da Prefeitura Municipal de Andirá, para o preenchimento de vagas para a contratação de *estagiários* para o nível Superior: (Pedagogia, Educação Física: Licenciatura e Bacharelado, Arte, Outras Licenciaturas, Ciências Contábeis, Administração, Direito, Agronomia e Farmácia), nível: Ensino Médio, Magistério ou equivalente e nível Técnico: (Informática, e Técnico em Enfermagem), para oferecimento de vagas e cadastro de reserva de estágio na Prefeitura Municipal de Andirá e no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE (Engenharia Civil, Química Industrial, Administração e Técnico em Meio Ambiente), através do Edital nº. 05/2015, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (entre as 08h30m às 11h30m e das 13h00m às 16h30m), Rua Sergipe, 995, Andirá – Paraná, apresentar os documentos conforme o item 7.5 do edital nº. 01/2015.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CURSANDO PEDAGOGIA

CLASS.	RG	NOME
30 ^a	9438847-3	TEFFNIS DOS SANTOS SCHULTZ
31 ^a	9860193-7	MARJORY CASTELHONE CAMARGO
32 ^a	10824098-9	PALOMA OLIMPIO MATIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

CURSANDO ADMINISTRAÇÃO – PREFEITURA

CLASS.	RG	NOME
4 ^a	10459971-0	MIRIAN SATO
5 ^a	13812484-3	THAÍS CRISTINA ESPERIDIÃO

O não comparecimento no prazo legal estipulado (**dois dias úteis após a data de publicação do Edital de Convocação**), implicará a desistência do candidato(a), podendo o Município convocar imediatamente os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Andirá, 15 de maio de 2015.

ORLANDO SEIZI SUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
